



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
DIVISÃO MUNICIPAL EXECUTIVA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Ofício nº 027/DIMUTRAN/2022

Juara - MT, 15 de Dezembro de 2022.

Exma. Sr^a.
Marta Dalpiaz Nepomuceno
Vereadora
Juara-MT.

Assunto: Resposta Ofício nº 090/GVMD/2022

Excelentíssima Senhora,

O DIMUTRAN – Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transporte Rodoviário, informa a Vossa Excelência, que a solicitação de implantação de vagas para moto-táxi na via pública, não tem regulamentação específica na Lei nº 9.503/97.

Em relação a concessão de ponto de taxi, não cabe a este órgão legislar sobre o assunto.

Sendo o presente, elevo votos de cordialidade e apreço

Amaurício Alves Cordeiro
Autoridade Mun. Trânsito
Portaria nº 299/2021

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1657/2022
Data: 16/12/2022 - Horário 14:22
Administrativo

Marta Dalpiaz Nepomuceno - Vereadora
Protocolo nº 654/2022 – 16/12/2022

Assunto: Ofício nº 027/DIMUTRAN/2022 - Em resposta ao Ofício nº 090/GVMD/2022 - Referente processo de reorganização do trânsito municipal, especialmente sobre a situação da demarcação de vagas privativas de táxi e mototáxi.